



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 924
00009

MPV: 924/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

A Medida Provisória n 924, de 2020, fica acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ACRÉSCIMO:

10 122 5013 21C0 6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 4 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90

Identificador de Uso: 6 Fonte: 142 Valor: R\$ 710.888.906,00

Fonte: 149 Valor: R\$ 343.598.740,00

Total: R\$ 1.054.487.646,00

CANCELAMENTO:

05 152 6012 123H 0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

Esfera: Orçamento Fiscal

GND:4 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90

Identificador de Uso: 0 Fonte: 142 Valor: R\$ 310.842.582,00

Fonte: 149 Valor: R\$ 16.770.415,00

CANCELAMENTO:

05 152 6012 123I 0001 - Construção de Submarinos Convencionais - Nacional

Esfera: Orçamento Fiscal

GND:4 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90

Identificador de Uso: 0 Fonte: 142 Valor: R\$ 400.046.324,00

Fonte: 149 Valor R\$ 326.828.325,00



CD/20396.59865-00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Justificativa

Todos temos acompanhado perplexos as notícias da chegada de um novo vírus ao Brasil, cuja proporção exige grande capacidade de mobilização e controle por parte das autoridades de saúde. Neste momento, toda a sociedade deve comprometer-se com as medidas de enfrentamento e contenção do Coronavírus.

Ao Congresso Nacional, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, cabe apreciar os créditos extraordinários enviados a esta Casa, com a finalidade de aportar recursos para os Ministérios da Saúde e Educação, no valor de 5.099.795.979,00 (cinco bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais). Reconhecemos o caráter urgente e emergencial da medida, tendo-se em vista a situação dramática que outros países estão vivenciando e a necessidade de se garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à enfermidade.

Desta forma, além dos recursos apresentados pelo Governo, venho propor, na forma desta emenda, o cancelamento de R\$ 1.054.487.646,00 (um bilhão e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais) da Construção de Submarinos para acrescer ao Ministério da Saúde.

Pelo exposto peço o apoio dos meus nobres pares a essa emenda.

Data: ____/____/____

Deputado Túlio Gadêlha - PDT/PE


DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA



CD/20396.59865-00